

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 5.290/2019**

**Considera oficializado o encerramento da
etapa do Ensino Médio, na Escola São
Francisco de Assis – ESFA.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº.
5.660/2019 (Processo CEE-ES nº. 287/2018/SEP nº. 84161035), aprovado na Sessão Plenária do
dia 03-09-2019, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Considerar oficializado o encerramento da etapa do Ensino Médio, da Escola São
Francisco de Assis – ESFA, situada na Rua Bernardino Monteiro, nº. 700, Bairro Dois Pinheiros,
município de Santa Teresa, ES, mantida pelo Serviço Social Educacional Beneficente SESEBE,
CNPJ nº. 34.078.881/0005-09, a partir do ano de 2018.

Vitória, ES, 12 de novembro de 2019.

MARIA JOSÉ CERUTTI NOVAES
Presidente do CEE

Homologo
Em 12 de novembro de 2019.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação